



# **Prefeitura Municipal de Natividade da Serra**

Rua José Fernandes da Silva, nº. 28 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000

## **LEI Nº 885 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO POUSO ALTO, MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Evail Augusto dos Santos**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada de **“RUA APARECIDA MARIA DA CONCEIÇÃO”**, a segunda rua, sem saída, interligada na Rua Durvalino Benedito de Faria, no Bairro Pouso Alto, neste Município.

**ARTIGO 2º** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 20 de outubro de 2021.

**Evail Augusto dos Santos**  
Prefeito Municipal